



Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 28 de junho de 2010
www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Sexta-feira, 11 de Setembro de 2015

ANO III
Edição 0616

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01	Secretaria de Finanças.....	04
Gabinete.....	01	Câmara de Vereadores.....	04
Secretaria de Administração.....	01		
Div. de Licitação.....	01		
Div. de Recursos Humanos.....	02		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 172/15

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 4.445/14, de 09 de dezembro de 2014, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

08.02.1030100082.049. Manutenção do Transporte de Doentes
3.3.90.14 Diárias – Pessoal Civil (Fonte 303).....R\$35.000,00
Total.....R\$35.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do cancelamento parcial, em igual importância, da seguinte dotação do orçamento em vigor:

08.02.1030100072.048. Manutenção dos Postos de Saúde do Município
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (Fonte 303)...R\$35.000,00
Total.....R\$35.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de setembro de 2015.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 34/2015 – Proc. 412/2015

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou GEISIELA ARACELI CAMPANERUTTI, para atendimento médico como clínico geral no Pronto Atendimento Municipal, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 28 de Agosto de 2015.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Dispensa de Licitação nº 36/2015 – Processo 419/2015

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou Letícia Francieli de Oliveira Amorim, para atendimento médico nas Unidades Básicas de Saúde do Município, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 08 de Setembro de 2015.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO 931/2015-LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e GEISIELA ARACELI CAMPANERUTTI, pessoa física, com inscrição no CRM-PR sob nº 34666, residente em Cianorte, estado do Paraná, na Rua Abolição, 467, CEP 87200-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 94262160 SSP/PR e do CPF nº 063.106.829-54.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Dispensa de Licitação nº 34/2015.

OBJETO: Contratação de médico clínico geral para atendimento no Pronto Atendimento Municipal.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 53.880,92 (cinquenta e três mil oitocentos e oitenta reais e noventa e dois centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 dias.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 28 de agosto de 2015.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO 961/2015-LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e LETÍCIA FRANCIELI DE OLIVEIRA AMORIM, pessoa física, com inscrição no CRM-PR sob nº 33946, residente em Maringá - PR, na Rua Jose do Patrocínio, 375, CEP 87015-190, portador da Cédula de Identidade

dade RG nº 8.825.701-4 SSP/PR e do CPF nº 076-961-989-47.
 FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Dispensa de Licitação nº 36/2015.

OBJETO: Contratação de médico clínico geral para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde do Município.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 80.821,38 (oitenta mil oitocentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos), sendo estes pagos mensalmente até o 10º dia útil do mês subsequente, no valor de R\$ 13.470,23 (treze mil quatrocentos e setenta reais e vinte e três centavos).
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 dias.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 08 de setembro de 2015.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Presidente da Comissão Especial de Licitação, nomeado pela Portaria nº 66/2015, de 03 de agosto de 2015, no uso de suas atribuições legais, publica o resultado do julgamento da fase de proposta de preço, concernente ao Edital de Licitação nº 09/2015, modalidade Concorrência Pública, referente ao objeto: Alienação de imóveis no RESIDENCIAL VIVIANE, JARDIM UNIVERSIDADE I e RESIDENCIAL NOVA ITÁLIA.

Segue abaixo, resultado da fase de proposta de preço dos participantes do certame:

NOME	CPF	LOTE	CONJUNTO	VALOR R\$
AMADO DE SOUZA	257.312.979-91	D 04 Q 11	JARDIM UNIVERSIDADE I	R\$ 72.000,00
AUGUSTO CALERA	282.321.359-72	D 06 Q 03	JARDIM UNIVERSIDADE I	R\$ 66.200,00
ELIAS NUNES NETO	052.336.769-40	D 09 Q 11	JARDIM UNIVERSIDADE I	R\$ 92.119,70
JOÃO ELIAS DE CARVALHO	857.980.709-30	D 02 Q 11	JARDIM UNIVERSIDADE I	R\$ 105.000,00
JOSÉ SÉRGIO VALARINI	173.687.669-49	D 03 Q 11	JARDIM UNIVERSIDADE I	R\$ 103.050,00
KENNEDY DELMONDES DE QUEIROZ	050.247.049-67	D 01 Q 03	JARDIM UNIVERSIDADE I	R\$ 87.200,00
MAUNICE GOMES DE MORAES	397.004.709-97	D 05 Q 11	JARDIM UNIVERSIDADE I	R\$ 72.121,50
MOACIR AUGUSTO MARQUES	640.960.509-97	D 06 Q 11	JARDIM UNIVERSIDADE I	R\$ 72.121,50
PRISCILA RODRIGUES BUENO	041.295.959-38	D 01 Q 11	JARDIM UNIVERSIDADE I	R\$ 100.100,00
ALINE GRECCO	041.138.919-07	D 10 Q 11	JARDIM UNIVERSIDADE I	R\$ 96.895,00
CEZAR AUGUSTO SARTORI	078.032.779-93	D 11 Q 11	JARDIM UNIVERSIDADE I	R\$ 96.895,00
JOSÉ SÉRGIO VALARINI	173.687.669-49	D 01 Q 17-A	RESIDENCIAL NOVA ITÁLIA	R\$ 60.200,00
MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA	604.987.149-34	D 04 Q 17-A	RESIDENCIAL NOVA ITÁLIA	R\$ 90.130,89
MARCIA APARECIDA MARTINS	722.009.879-00	D 03 Q 17-A	RESIDENCIAL NOVA ITÁLIA	R\$ 103.050,00
NAYARA CRISTINA ISHIHARA	097.293.709-90	D 07 Q 17-A	RESIDENCIAL NOVA ITÁLIA	R\$ 82.890,30
ANALU BASSANI	017.731.289-06	D 05 Q 17-A	RESIDENCIAL NOVA ITÁLIA	R\$ 60.500,00
CARLOS EDUARDO TOLONI FANCELI	042.980.909-30	D 06 Q 17-A	RESIDENCIAL NOVA ITÁLIA	R\$ 65.500,00
CLAIRTON BASSANI	023.559.039-80	D 02 Q 17-A	RESIDENCIAL NOVA ITÁLIA	R\$ 62.501,00
DOVILLO BASSANI	021.576.329-72	D 06-D Q 10	RESIDENCIAL VIVIANE	R\$ 80.302,00
IRACI BATISTELA BORGES	602.722.019-87	D 11 Q 09	RESIDENCIAL VIVIANE	R\$ 95.500,00
MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA	604.987.149-34	D 06-C Q 10	RESIDENCIAL VIVIANE	R\$ 80.205,00
THIAGO EDUARDO GONTIJO	053.551.379-89	D 06-B Q 10	RESIDENCIAL VIVIANE	R\$ 82.100,00
		D 07 Q 09	RESIDENCIAL VIVIANE	R\$ 103.510,00
		D 13 Q 09	RESIDENCIAL VIVIANE	R\$ 96.000,00
		D 08 Q 09	RESIDENCIAL VIVIANE	R\$ 96.200,00
		D 09 Q 09	RESIDENCIAL VIVIANE	R\$ 96.890,20
		D 10 Q 09	RESIDENCIAL VIVIANE	R\$ 96.990,50
		D 12 Q 09	RESIDENCIAL VIVIANE	R\$ 96.500,00

Desse modo, abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, conforme Art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei Federal 8.666/1993, para apresentar recurso contra a decisão da comissão.

Os autos estão disponíveis na Divisão de Licitações do Município de Cianorte. Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de Setembro de 2015.

Gustavo Garcia
Presidente da Comissão

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 49/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº. 11/15, homologado em 11/03/2015. Valor Homologado: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).

Objeto: Aquisição de lajotas com seis furos e metros cúbicos de pedra brita número 01 para doação às famílias assistidas pela Política de Assistência Social.

Empresa: Depósito Japurá Materiais para Construção Ltda Me

Praço da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor registrado	unitário	Valor total	Marca
1	500.000	Unidade de lajota de 1ª qualidade, com 06 furos de 9x14x19cm.	0,33		165.000,00	japura

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 11 de março de 2015.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 50/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº. 11/15, homologado em 11/03/2015. Valor Homologado: R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais).

Objeto: Aquisição de lajotas com seis furos e metros cúbicos de pedra brita número 01 para doação às famílias assistidas pela Política de Assistência Social.

Empresa: Ochi & Vitória Ltda Me

Praço da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor registrado	unitário	Valor total	Marca
2	700	Metros Cúbicos de pedra brita número 01	66,00		46.200,00	São tome

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 11 de março de 2015.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

Div. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 516/2015-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - PROMOVER, por merecimento, a servidora municipal abaixo relacionada, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de 01 de setembro de 2015.

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
Maurília Pereira dos S. Xavier	G - 46	1290-4

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de Setembro de 2015.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 517/2015-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - PROMOVER, por merecimento, o servidor municipal abaixo relacionado, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de 01 de setembro de 2015.

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
José Sebastião G. de Oliveira	G - 50	1618-7

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de Setembro de 2015.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 518/2015-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - PROMOVER, por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de 01 de setembro de 2015.

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
Adailze Schuindt da Silva	G - 61	1626-8
Adelaide Paulina Toloy Silva	G - 33	3898-9
Ademir dos Santos Moraes	G - 43	3929-2
Adriana Y. Biazotto da Silva	G - 31	4527-6
Aluísio Francisquete	G - 33	3926-8
Ana Claudia de Souza	G - 74	3719-2
Ana Lúcia Faria Rocha	G - 49	3528-9
Aparecida da Silva Leite	G - 44	1632-2
Aparecida Soldan Rodrigues	G - 39	2393-0
Aparecida T. Gaspar Chiquito	G - 38	2536-4
Antonio Wilson de Moraes	G - 34	3718-4
Camila Telles	G - 64	4529-2
Caroline Jundi Mertz	G - 81	3928-4

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de Setembro de 2015.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANA
PORTARIA N° 519/2015-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei n° 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1° - PROMOVER, por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de 01 de setembro de 2015.

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
Clarice Collis Prezotto	G - 34	3721-4
Claudemir Sabino Alves	G - 43	1780-9
Claudia Bernardo do Prado	G - 49	4535-7
Claudio Silva	G - 32	4124-6
Eduardo Ishii Neckel	G - 31	4525-0
Elaine Roseli de Bastos Pereira	G - 49	4538-1
Eliane A. Cazon Torres	G - 79	2400-7
Elisa Maria Mackincs Silva	G - 54	2404-0
Honório Marques Ramos	G - 43	3084-8
Ivam França Resina	G - 114	4534-9
Ivete Ranucci de O. Silva	G - 54	2398-1

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de Setembro de 2015.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANA
PORTARIA N° 520/2015-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei n° 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1° - PROMOVER, por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de 01 de setembro de 2015.

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
Juliana Moreira de Souza	G - 49	4537-3
Keila Cristina Pettenazzi Ribeiro	G - 49	4275-7
Luiz Felix de Barros	G - 33	3916-0
Luzia Rossi da Silva	G - 39	2403-1
Marcelo Gonçalves de Rezende	G - 32	4166-1
Maria de L. Baranovski Radael	G - 31	4528-4
Maria Nice Bispo dos Santos Lima	G - 32	4167-0
Maria Tereza da Silva	G - 44	1629-2
Marta Miranda Carvalho	G - 31	4541-1
Margarete de Paula Cunha	G - 76	3047-3

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de Setembro de 2015.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANA**

PORTARIA N° 521/2015-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei n° 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1° - PROMOVER, por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de 01 de setembro de 2015.

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
Oswaldo da Rocha Brito	G - 43	3912-8
Patrícia Maria da Silva Oliveira	G - 49	4536-5
Quitéria da Silva dos Santos	G - 44	1821-0
Rocilmeire de Moraes Marciano	G - 48	2596-8
Ruth Franco	G - 44	1581-4
Samantha Isis de Oliveira	G - 49	3532-7
Sonia Maria Santiago Garbelini	G - 31	4518-7
Valdenice Aparecida dos Reis	G - 54	2394-9
Vera Lúcia da Silva Antunes	G - 61	1511-3
Zelito Francisco	G - 44	1282-3

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de Setembro de 2015.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANA
PORTARIA N° 522/2015-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei n° 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1° - PROMOVER, por merecimento, a servidora municipal abaixo relacionada, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de 01 de setembro de 2015.

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
Maria Cidália Matias	G - 46	1103-7

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de Setembro de 2015.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANA
PORTARIA N° 523/2015-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei n° 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1° - PROMOVER, por merecimento, a servidora municipal abaixo relacionada, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de 01 de setembro de 2015.

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
Tânia Mara T. Pereira Tosawa	G - 51	1610-1

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de Setembro de 2015.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANA
PORTARIA N° 525/2015-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições

que lhe são conferidas por Lei, e
Considerando o memorando n° 48/2015, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de 09 de setembro de 2015,
RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor público municipal MARCELO HENRIQUE MIRANDA, da função gratificada de SUPERVISÃO DE CONTROLE FINANCEIRO, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 09 de setembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de Setembro de 2015.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 526/2015-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o memorando n° 48/2015, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de 09 de setembro de 2015,
RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora pública municipal ELAINE RAQUEL GRACIOLI DE SOUZA, da função gratificada de SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 09 de setembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de Setembro de 2015.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 527/2015-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o memorando n° 48/2015, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de 09 de setembro de 2015,
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor público municipal MARCELO HENRIQUE MIRANDA, para desempenhar a função gratificada de SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, percebendo gratificação adicional temporária prevista no Artigo 2º, da Lei Municipal n° 3.405/2010, a partir de 10 de setembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de Setembro de 2015.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 528/2015-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o memorando n° 48/2015, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de 09 de setembro de 2015,
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora pública municipal ELAINE RAQUEL GRACIOLI DE SOUZA, para desempenhar a função gratificada de SUPERVISÃO DE CONTROLE FINANCEIRO, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, percebendo gratificação adicional temporária prevista no Art. 2º, da Lei Municipal n° 3.405/2010, a partir de 10 de setembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de Setembro de 2015.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 533/2015-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições

que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando n° 079/2015 da Secretaria Municipal de Saúde,
RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, JOELMA AGUILERA DIAS MAGALHÃES, do cargo de provimento em comissão de MÉDICO, a partir de 10 de setembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de Setembro de 2015.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 534/2015-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o memorando n° 079/2015, da Secretaria Municipal de Saúde,
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, CLAUDIO CESAR MAGALHÃES para exercer o cargo de provimento em comissão de MÉDICO, percebendo vencimento atribuído ao símbolo C-10, da tabela geral de vencimentos do município, a partir de 11 de setembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de Setembro de 2015.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Secretaria de Finanças

Cianorte, 10 de setembro de 2015.

Senhor(a)

Em cumprimento a Lei 9.452/97, especialmente seu art. 2º, que determina: “A Prefeitura do Município beneficiária da liberação de recursos, de que trata o art. 1º desta Lei, notificará os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município, da respectiva liberação dos recursos”.

Comunico a vossa Senhoria que este Município recebeu recurso do Governo Federal, através do Ministério das Cidades, para obra de Construção de galerias pluviais nos bairros Pedro Moreira e Seis Conjuntos, conforme segue:

Orgão:	MINISTERIO DAS CIDADES		
Convenio:	Contrato repasse nº 786051/13	Data:	06/11/2013
Finalidade:	Construção de galerias pluviais nos Bairros Pedro Moreira e Seis Conjuntos		
Prazo para Execução	Vigência: 30/05/2016	Prestação de contas até:	30/07/2016
Valor Total do Convênio:	R\$ 493.100,00 (quatrocentos e noventa e três mil, cem reais)		
Valor Recebido :	R\$ 246.550,00 (duzentos e quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais)		
Contrapartida exigida:	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) (total da obra)		
Data do Crédito bancário:	08/09/2015		

Jolanir Geralda Belone
Secretária Munic. de Finanças

Câmara de Vereadores

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 010/2015 - CMC
PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2015

A Câmara Municipal de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, através de seu Presidente, Senhor Adailson Carlos Ignácio da Costa, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 15h00min do dia 24 de Setembro de 2015, na sala de Reuniões da Câmara Municipal de Cianorte, sito à Avenida Santa Catarina, 621, em Cianorte, PR, PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a Contratação de serviço de banda larga fixa – ADSL, através de fibra óptica, para provimento de acesso à Internet, com velocidade mínima de 50 Mbps para download e 10 Mbps para upload, para a Câmara Municipal de Cianorte – PR, de acordo a legislação em vigor.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Cianorte, localizada na Av. Santa Catarina n° 621 e através do site <http://www.camaracianorte.pr.gov.br>. Informações complementares deverão ser dirigidas ao Pregoeiro Oscar Salmazo Mazzarão pelo fone/fax (44) 3629-1922 no horário

de expediente das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00, de segunda à sexta, quando dias úteis, ou pelo e-mail: camaracnt@brturbo.com.br
Cianorte, 10 de setembro de 2015.


Adailson Carlos Ignácio da Costa
PRESIDENTE



Órgão Oficial do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br

Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil